

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 198/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, as servidoras abaixo identificadas:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
71.019-8	ROSILDA ESPINDOLA PEREIRA	2019	01/04 a 30/04/2020
31.118-76	JOSEILDA LIMA DE VASCONCELOS	2019	01/06 a 30/06/2020

- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras acimas identificadas e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1